



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2022/CEL/SUPEL/RO.

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às 11:32 horas, a Secretaria de Estado da Educação, procedeu ao julgamento e a divulgação do resultado da 1ª Ata de Chamada Pública do **CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 028/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. De acordo com as condições e especificações do Processo Administrativo nº0029.108867/2022-16, após o recebimento dos envelopes, realizado pela Comissão Especial de Licitações - CEL/SUPEL/RO (0034145655), bem como a Diligência (0034186222).

1) DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE (art. 26, inc. II, da Lei nº 8.666/1993)

Para a escolha do executante, foram recebidas 09 (nove) propostas (0033935222, 0033935381, 0033935563, 0033936560, 0033936744, 0033949025, 0033949045, 0033949068 e 0033949158), que de acordo do Despacho SUPEL-GAP (0034192672), a seguinte classificação:

		REAL CONTABILIDADE	2A LICIT	ERP	MC	MONTEIRO & SOARES	ARAÚNA	COLUMBIA	KAPITAL
LOTES	LOCALIDADE	MENSAL	MENSAL	MENSAL		MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
1	CRE - ALTA FLORESTA	R\$ 67.802,09	R\$ 70.506,52	R\$ 76.202,96	-	R\$ 82.768,16	R\$ 85.388,80	R\$ 90.462,99	R\$ 105.351,89
2	CRE - ARIQUEMES	R\$ 152.554,71	R\$ 158.639,66	R\$ 169.027,54	R\$ 174.631,31	R\$ 186.529,26	R\$ 192.124,80	R\$ 203.541,72	R\$ 235.984,40
3	CRE - BURITIS	R\$ 64.411,99	R\$ 66.981,19	R\$ 72.396,72	-	R\$ 78.629,75	R\$ 81.119,36	R\$ 85.668,74	R\$ 100.295,77
4	CRE - CACOAL	R\$ 135.604,19	R\$ 141.013,03	R\$ 150.239,87	-	R\$ 165.828,81	R\$ 170.777,60	R\$ 180.925,98	R\$ 209.763,91
5	CRE - CEREJEIRAS	R\$ 71.192,20	R\$ 74.031,84	R\$ 79.751,61	-	R\$ 86.920,45	R\$ 89.658,24	R\$ 94.986,14	R\$ 111.347,89
6	CRE - COSTA MARQUES	R\$ 20.340,63	R\$ 21.151,96	R\$ 22.990,55	-	R\$ 24.867,10	R\$ 25.616,64	R\$ 27.138,90	R\$ 32.931,6
7	CRE - ESPIGÃO DO OESTE	R\$ 33.901,05	R\$ 35.253,26	R\$ 38.173,37	-	R\$ 41.731,66	R\$ 42.694,40	R\$ 45.231,49	R\$ 53.380,8
8	CRE - EXTREMA	R\$ 16.950,52	R\$ 17.626,63	R\$ 19.158,56	-	R\$ 20.785,61	R\$ 21.347,20	R\$ 22.615,75	R\$ 26.690,4
9	CRE - GUAJARÁ-MIRIM	R\$ 77.972,41	R\$ 81.082,49	R\$ 87.307,58	-	R\$ 96.167,32	R\$ 98.197,12	R\$ 104.032,44	R\$ 120.990,20
10	CRE - JARU	R\$ 88.142,72	R\$ 91.658,47	R\$ 98.677,36	-	R\$ 107.731,50	R\$ 111.005,44	R\$ 117.601,88	R\$ 137.568,38
11	CRE - JI-PARANÁ	R\$ 237.307,33	R\$ 246.772,81	R\$ 264.410,99	R\$ 273.130,85	R\$ 289.962,16	R\$ 298.860,80	R\$ 316.620,46	R\$ 371.956,88
12	CRE - MACHADINHO DO OESTE	R\$ 47.461,47	R\$ 49.354,56	R\$ 53.385,20	-	R\$ 57.902,52	R\$ 59.772,16	R\$ 63.324,09	R\$ 73.605,3
13	CRE - OURO PRETO	R\$ 77.972,41	R\$ 81.082,49	R\$ 87.331,77	R\$ 89.372,38	R\$ 95.455,57	R\$ 98.197,12	R\$ 104.032,44	R\$ 122.400,01
14	CRE - PIMENTA BUENO	R\$ 74.582,30	R\$ 77.557,17	R\$ 83.837,89	-	R\$ 91.157,42	R\$ 93.927,68	R\$ 99.509,29	R\$ 115.934,08
15	CRE - PORTO VELHO	R\$ 515.295,91	R\$ 535.849,53	R\$ 567.758,80	R\$ 575.161,85	R\$ 629.138,53	R\$ 646.854,24	R\$ 687.518,71	R\$ 796.127,21
16	CRE - ROLIM DE MOURA	R\$ 135.604,19	R\$ 141.013,03	R\$ 150.239,80	-	R\$ 165.760,01	R\$ 170.777,60	R\$ 180.925,98	R\$ 210.233,85

17	CRE - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 16.950,52	R\$ 17.626,63	R\$ 19.158,58	-	R\$ 21.328,70	R\$ 21.347,20	R\$ 22.615,75	R\$ 26.220,4
18	CRE - VILHENA	R\$ 135.604,19	R\$ 141.013,03	R\$ 152.335,04	-	R\$ 167.247,51	R\$ 170.777,60	R\$ 180.925,98	R\$ 213.444,95
VALOR MENSAL		R\$ 1.969.650,83	R\$ 2.048.214,30	R\$ 2.192.384,19	R\$ 1.112.296,39	R\$ 2.409.912,04	R\$ 2.478.444,00	R\$ 2.627.678,73	R\$ 3.064.228,1
VALOR ANUAL		R\$ 11.817.904,98	R\$ 12.289.285,80	R\$ 13.154.305,14	R\$ 6.673.778,34	R\$ 14.459.472,24	R\$ 14.870.664,00	R\$ 15.766.072,38	R\$ 18.385.368,
		*DESCCLASSIFICADAS							

Destacamos que as empresas **Real Contabilidade** e **2ª Licit**, foram **DESCCLASSIFICADAS**, conforme Parecer 33 (0034178670).

4) DO MENOR PREÇO (art. 26, inc. III, da Lei nº 8.666/1993)

Após a análise necessária do bojo processual e em especial ao Despacho SUPEL-GAP (0034192672), e ainda conforme disposto no quadro acima, a **Empresa: E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ: 10.927.661/0001-10, por apresentar MENOR PREÇO, em todos os **18 (dezoito) LOTES**, constantes do Projeto Básico SEDUC-GCOM (SEI nº 0033731669).

3) Do Julgamento:

a) Documentos de Habilitação:

Em atendimento ao item 9 do Projeto Básico (0033731669), os documentos de habilitação da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ: 10.927.661/0001-10, foram analisados, os seguintes documentos: *Planilhas das propostas; Atestados de Capacidade Técnica apresentado, para a comprovação do subitem 12.2.1.2., alínea "II" e 12.2.3 do Projeto Básico.*

Após o recebimento das documentações complementares, considerando a análise de toda documentação apresentada (0033949048, 0033949051 e 0033949060) a SEDUC declarou HABILITADA a empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ: 10.927.661/0001-10, considerando que está cumpriu com todas as condições estabelecidas no ato convocatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 028/2022/CEL/SUPEL/RO.**

b) Planilha de Custos e Formação de Preços (0033949045):

Considerando a análise da Planilha de Custos e Formação de Preços, realizada pela equipe da Comissão Especial de Licitações - CEL/SUPEL/RO, no Despacho (0034192672) de **Análise das Planilhas de Custo e Formação de Preços**, sendo considerada satisfatória, conforme Parecer 33 (0034178670).

4) Da Divulgação:

O resultado desta Ata será divulgado na plataforma eletrônica da SUPEL/RO.

5) Do Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata.

Adriana Marques Ramos – Gerente de Compras/GCOM/DAF/SEDUC

CPF: 625.073.202-06

Matricula: 300063133

Antonio Tabosa Neto - Técnico/GCOM/DAF/SEDUC

CPF: 106.840.932-00

Siape: 693874

Adriana Judith de Almeida – Gerente SEDUC-GPASO

CPF: 564.705.842-68

Matricula: 300028166

Marta Souza Costa Brito, Diretor (a) Administrativa e Financeira

CPF: 390.639.412-34

Matricula: 3000 24614

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacino, Ordenador (a) de Despesa

CPF: 176.246.038-84

Matricula: 300023046



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Tabosa Neto**, Subgerente, em 08/12/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Judite de Almeida**, Gerente, em 08/12/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini**, Secretário(a), em 08/12/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Marques Ramos, Gerente**, em 09/12/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA, Diretor(a)**, em 12/12/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034274514** e o código CRC **BBD64957**.